



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	6
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	14
Revogação / Anulação	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.479/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
BRUNO XAVIER VIEIRA DA ROCHA	RG: 43.122.824-3	05/04/2018
DANIELA NUNES DA SILVA	RG: 56.172.918-9	05/04/2018
FRANCIELE CRISTINA JERONYMO LIMA	RG: 49.943.177-7	05/04/2018
LUDIMILA DANIELE BALSEIRO	RG: 49.949.720-X	05/04/2018
RAFAEL EDUARDO DA SILVA PEREIRA	RG: 44.198.067-3	05/04/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. Nº. 019/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Designa a servidora Sra. MARIELA GUIARDE DE SOUZA, para desenvolver as atribuições do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento da titular Sra. Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento da Sra. Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga, Chefe de Seção, por motivo de férias;

Resolve,

Fica a Senhora Sra. Mariela Guisarde de Souza, RG 43.087.919-2, servidora desta municipalidade, autorizada a responder pelo exercício do cargo de Chefe de Seção, junto a Seção Municipal de Compras, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supra mencionado pelo período de 03 de abril de 2018 a 02 de maio de 2018, em substituição a Senhora Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga, que responde pelo cargo em questão; durante seu período de afastamento por férias.

Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de abril de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 3 de 16

PORTARIA S.G. N°. 020/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria S.G. nº 011, de 14 de março de 2017.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°. Fica revogada a Portaria S.G. nº 011, de 14 de março de 2017, que concede gratificação ao servidor Sr. NILSON DONIZETE FLORIDI, para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro, 04 de abril de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 032/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera a Sra. Camila Couto dos Reis, do cargo em comissão de Assessor II”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor II, a senhora CAMILA COUTO DOS REIS, RG – 43.088.086-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 235, de 08 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Designa Alessandro Piassa, como Gestor de Convênios Municipal, e da outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

Considerando que cabe ao Município organizar os serviços e repartições de sua competência;

Considerando que o Município de Viradouro possui diversos convênios firmados com outras esferas de governo, para as mais diversas áreas de atuação do Município, como saúde, educação, serviços urbanos, que demandam procedimentos de coordenação, acompanhamento, prestação de contas, etc.

Considerando que o Município de Viradouro não possui em seu organograma lei Municipal nº 2.766, de 23 de abril de 2009, e alterações, órgão específico destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas para gestão de convênios;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.108, de 07 de junho de 2013, que cria o Gabinete do Vice-Prefeito, com atribuições, dentre elas a de acompanhar a execução e o cumprimento de convênios realizados pelo Município (art. 2º II);

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que as atribuições inerentes a Gestão de Convênios são passíveis de serem desenvolvidas, temporariamente, até que cargo específico seja criado e lotado, mediante a atribuição delas a um servidor efetivo, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito, pagando, por isso gratificação legalmente instituída, expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designado como Gestor de Convênios do Município de Viradouro, o servidor Sr. Alessandro Piassa, ocupante do cargo efetivo, portador da cédula de identidade nº 19.232.005-1.

Parágrafo único – O servidor ora designado fará jus a percepção de uma gratificação mensal equivalente a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 4 de 16

30%(trinta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.778, de 02 de junho de 2009.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada ao desenvolvimento, pelo servidor gratificado, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes:

I - cumprir procedimentos necessários para formalização dos convênios, tais como: coordenar as elaborações de planos de trabalho, cronogramas físico-financeiros, relatórios fotográficos, e outros documentos necessários para formalização;

II - inserir propostas de projeto no sistema on-line do Governo Federal, "Siconv", mediante recebimento de emendas parlamentares e conforme necessidade do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

III- acompanhar a execução dos convênios ou instrumentos congêneres firmados pelo Município com a União, com o Estado e/ou outros entes federativos, órgãos e demais, verificando e avaliando sua eficácia;

IV - cumprir, rigorosamente, a legislação pertinente à execução convênios ou instrumentos congêneres, especialmente no tocante aos prazos estabelecidos, bem como para prestação de contas;

V - solicitar diretamente ou fazer solicitar através de outros setores da administração do Poder Executivo municipal à contratada, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do convênio ou instrumento congênere para possibilitar a autorização para o pagamento das despesas;

VI - executar outras tarefas correlatas e/ou paralelas necessárias que tenha natureza voltada às especificidades de seu cargo.

VII - executar atividades referentes à gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro, especificamente em relação aqueles que estão vinculados aos convênios firmados pelo Município com os Governos Federal e Estadual.

Parágrafo único. A constatação do desenvolvimento das atribuições de que trata este artigo será certificada pela equipe de assessoria da Secretaria de Governo ou

Vice Prefeito.

Art. 3º. A gratificação perdurará até que seja expressamente revogada ou, automaticamente, logo após o preenchimento de cargo que vier a ser criado com atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos do art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro, 04 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"Retifica da de expedição da Portaria nº 024/2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria nº 024/2018, publicada na sexta-feira, 09 de março de 2018, Edição nº 1051, do Diário Oficial do Município de Viradouro, foi expedida em 08 de março de 2018 e não em 08 de fevereiro de 2018, conforme consta na Portaria;

Resolve,

Fica retificada a data da Portaria nº 024/2018, que designou o Sr. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, às funções do cargo de Secretário Municipal, em substituição a Sra. ALINE PEREIRA BIDOIA, certificando que a data correta de expedição foi 08 de março de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 5 de 16

PORTARIA Nº 035/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“Designa o Sr. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, servidor público efetivo, às funções do cargo de Secretário Municipal, em substituição a Sra. ALINE PEREIRA BIDOIA.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Fica o Sr. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, RG – 44.748.856-9, servidor efetivo desta municipalidade, designado a responder pelo exercício do Cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O servidor permanecerá no exercício do cargo supra mencionado no período de 09 de abril de 2018 a 08 de maio de 2018, em substituição à Sra. ALINE PEREIRA BIDOIA, que responde pelo cargo, conforme Portaria nº 260/2014, e se encontra afastada em gozo de férias; ficando automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência do substituto.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 080/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149,

de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) TATIANE ROBERTA MANTOVANI PINATTI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.651.478-9 SSP/SP, 41ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2017, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04
Abril de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 6 de 16

PORTARIA SME Nº 081/2018

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. SIMARA DO CARMO SOSSOLETE OLIVEIRA”..

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o estado físico do neto menor de idade, da funcionária mencionada nesta Portaria, a qual necessita de cuidados especiais e de acompanhamento presencial de sua avó por ser portador de deficiência Intelectual e não havendo outra pessoa da família para cuidar da mesma;

Considerando os relatórios (anexos), ofício nº. 108/2018 da gestora da Promoção e Assistência Social Dr^a. Vânia Eduarda Bocalet Pontes Gestal, parecer nº. 807/2017 da Secretaria de Negócios Jurídicos, Lei Complementar nº. 070/2017 de 08/08/2017 e vários documentos que corroboram para a redução da carga horária;

RESOLVE:

Fica reduzida a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, da Sra. SIMARA DO CARMO SOSSOLETE OLIVEIRA, RG: 22.623.713-08, ocupante do cargo de Merendeira.

A carga reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de 01 (um) ano.

Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do em tela.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Secretaria Municipal da Educação, Viradouro, 09 de Abril de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 008/2018

Viradouro/SP, 06 de abril de 2018

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 06 de abril de 2018, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I – Aprovação de contas parcial do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo do mês de março de 2018 (05 de março a 31 de março) - Termo de fomento 002/2018 – Valor R\$ 45.897,00.

II – Aprovação do SISPACTO 2018.

III – Ciência da autorização de férias da Secretária Aline Pereira Bidóia, bem como a renovação da autorização para o Secretário de Saúde Substituto Rafael Junqueira Ruiz continuar a movimentar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Viradouro/SP (CNPJ 11.870.186/0001-56) e as contas em nome da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP (CNPJ 45.709.912/0001-75) vinculadas a Saúde.

IV – Ciência e aprovação da cessão da servidora Carina de Fátima Lopes Felix para executar suas atividades junto ao Lar Central Nossa Senhora Aparecida.

V – Ciência e Aprovação do termo de convênio 001/2018 firmado entre o município de o Lar Central Nossa Senhora aparecida para a cessão de funcionários.

VI - Ciência da convocação da senhora Laysla Fernanda Morelli Dalbém para o emprego temporário de enfermeiro, sendo que a mesma permanece inerte.

VII – Ciência e aprovação no sentido de conceder autorização para a Secretaria Municipal de Saúde apresentar denúncia ao Ministério Público e ao DENASUS sobre a paralisação na execução da PPI por parte do município de Barretos.

VIII - Ciência e aprovação da nova coordenadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 7 de 16

de vigilância epidemiológica, Enfermeira Elis Regina de Moura Ferreira.

IX - Ciência e aprovação da Errata da Resolução SMSVIR 020/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada no diário oficial do município em 03 de outubro de 2017 (ANO IV – Edição 951), por um erro de digitação, constou que a audiência pública para prestação de contas foi realizada em 28 de agosto de 2017, contudo, a data correta de realização da referida audiência é 28 de setembro de 2017.

X - Ciência da não homologação do terceiro bimestre de 2017 do SIOPS. Solicitação de providências urgentes ao setor responsável.

XI - Ciência da Portaria nº 748 de 27/03/08, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pelo MS aos municípios que recebem o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e autoriza a transferência conforme anexo da portaria, no exercício de 2018, nos termos da Lei 13.633/2018. - Valor R\$ 164.079,47.

XII - Ciência do início do repasse mensal de R\$ 3.000,00 para o custeio da academia de saúde.

XIII - Ciência e aprovação do início das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (CNES 9455655), vinculado as cinco estratégias de saúde da família da cidade e autorização quanto ao pedido para seu custeio no valor mensal de R\$ 20.000,00. Bem como ciência e aprovação do futuro fechamento do Centro Preventivo Ernesto Zacharias em virtude da descentralização de seus profissionais.

XIV - Ciência da mudança do repasse fundo a fundo do ministério da saúde para apenas dois blocos, o de custeio e o investimento.

XV - Ciência e aprovação da indicação de emenda parlamentar número 18080012 – no valor de R\$ 80.000,00 para a aquisição de uma ambulância tipo “A”. Bem como informe de que a proposta ainda não foi liberada no site do Fundo Nacional de Saúde.

XVI - Problemas quanto a pacientes que estão sendo liberados do Hospital Municipal de Bebedouro sem o devido tratamento. Autorização para oficiar a Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro.

XVII - Aprovação do Programa Saúde na escola – metas, objetivos e ações para 2018.

XVIII - Atualização e ciência sobre sala de situação das arboviroses no município.

IXX - Andamento da castração de animais, conforme pactuado no Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, bem como informação sobre o andamento da construção do Centro de Controle de Vetores e Zoonoses.

XX - Andamento do inquérito civil 119/2013 na qual visa identificar problemas relacionados à execução do convênio SUS com o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

XXI - Andamento dos inquéritos civis 334/2015, 335/2015 e 336/2015 que tratam sobre condições sanitárias na USF I, USF III e Pronto Socorro Municipal.

XXII - Andamento do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna e à morte infantil.

XXIII - Ciência do Protocolo de cirurgias bariátricas a serem realizadas pela Fundação PIO XII.

XXIV - Ciência e aprovação sobre o andamento de cirurgias eletivas junto ao Hospital Municipal de Bebedouro.

XXV - Realização de ultrassonografia obstétrica morfológica e ultrassonografia venosa/arterial com doppler pelo Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo. Ciência da dificuldade na realização de tais procedimentos e aprovação da entidade ser notificada sobre o presente caso.

XXVI - Informe sobre a aprovação das adequações do plano regional de Saúde do trabalhador pela CIR-SUL.

XXVII - Informe e aprovação sobre a intenção do município iniciar tratamento com o PEDIASUIT na rede pública municipal.

XXVIII - Ciência do início das convocações para emprego temporário de técnico de enfermagem do processo seletivo 001/2018.

XXIX - Autorização para realização de horas extras por parte de alguns servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em especial do pronto socorro, frente a falta de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 8 de 16

servidores e a necessidade da manutenção dos serviços.

XXX - Autorização para abertura de processo licitatório – chamamento público, para firmar contrato de gestão com organização social para a gestão do pronto socorro municipal e ambulatório municipal de especialidades.

XXXI - Ciência do ofício “OFÍCIO/DEFIS/CREFITO-3 Nº 1569/2018” na qual solicita a instalação de ar condicionado no centro de fisioterapia municipal.

XXXII - Ciência da compra de dois veículos destinados a saúde municipal, sendo um destinado a Vigilância Sanitária e outro a gestão municipal (Secretaria de saúde, Atenção Básica, USF II).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 06 de abril de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUBSTITUTO

Outros Atos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/18 Data de Protocolo:

15/02/2018 CEVS: 355680001-561-000206-1-3 Data de Validade: 14/03/2019 Razão Social: ANGELO SELIGUIM NETO 15732123857 CNPJ/CPF: 17.266.151/0001-99 Endereço: Rua GABRIEL CUSTODIO, 410 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELO SELIGUIM NETO CPF: 15732123857

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 14 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 052/18 Data de Protocolo:

22/03/2018 CEVS: 355680001-561-000208-1-8 Data de Validade: 27/03/2019 Razão Social: ARLEA REGINA CRUZ 22029596884 CNPJ/CPF: 15.157.501/0001-53 Endereço: Rua PRUDENCIO WALTER PORTO, 170 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ARLEA REGINA CRUZ CPF: 22029596884

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 27 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034/18 Data de Protocolo:

09/03/2018 CEVS: 355680001-562-000009-1-4 Data de Validade: 14/03/2019 Razão Social: COLÉGIO HORIZONTE - ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA CNPJ/CPF: 04.263.040/0001-87 Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 420 CANTINA CENTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 9 de 16

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp.
Legal: SILZI APARECIDA BALIEIRO MANTOVANI CPF:
03677619807

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM
QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 14 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 042/18 Data de Protocolo:

15/03/2018 CEVS: 355680001-472-000130-1-3 Data
de Validade: 20/03/2019 Razão Social: CONVENIÊNCIA
TODO DIA DE VIRADOURO LTDA - ME CNPJ/CPF:
13.219.529/0001-42 Endereço: AVENIDA JOAO GIBRAN,
6 PREDIO VILA SAO PEDRO Município: VIRADOURO
CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: WALTER AMORIM
CPF: 13209480818

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM
QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Terça-feira, 20 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 049/18 Data de Protocolo:

21/03/2018 CEVS: 355680001-477-000033-1-0
Data de Validade: 28/03/2019 Razão Social: DORIVAL
JESUS DE OLIVEIRA VIRADOURO-ME CNPJ/CPF:
52.949.559/0001-66 Endereço: RUA JOSE BONIFACIO,
382 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP Resp. Legal: DORIVAL JESUS DE OLIVEIRA
CPF: 97920720800

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM
QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Quarta-feira, 28 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/18 Data de Protocolo:

15/02/2018 CEVS: 355680001-561-000206-
1-3 Data de Validade: 14/03/2019 Razão Social:
ANGELO SELLIGUIM NETO 15732123857 CNPJ/
CPF: 17.266.151/0001-99 Endereço: Rua GABRIEL
CUSTODIO, 410 CENTRO Município: VIRADOURO CEP:
14740-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELO SELIGUIM
NETO CPF: 15732123857



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 10 de 16

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Quarta-feira, 14 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 051/18 Data de Protocolo:

21/03/2018 CEVS: 355680001-472-000121-1-4 Data de Validade: 28/03/2019 Razão Social: ELIAS DA SILVA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 27.076.697/0001-30 Endereço: Rua JUVENAL CUSTODIO DA SILVEIRA, 210 São José Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ELIAS DA SILVA OLIVEIRA CPF: 25593859884

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 28 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044/18 Data de Protocolo:

20/03/2018 CEVS: 355680001-865-000009-1-4 Data de Validade: 28/03/2019 Razão Social: FISIOCORPHUS CLINICA DE FISIOTERAPIA - LTDA ME. CNPJ/CPF: 04.703.273/0001-53 Endereço: RUA SILVEIRAS, 616 ATIVID. DE FISIOT. CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MAIKOL CARLOS SIMÕES GIANELO CPF: 22308314885 Resp. Técnico: MAIKOL CARLOS SIMÕES GIANELO CPF: 22308314885 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 72468-F UF: SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 28 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/18 Data de Protocolo:

12/03/2018 CEVS: 355680001-861-000002-1-3 Data de Validade: 15/03/2019 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp. Técnico: PEDRO LAURO MAZZARRO CPF: 20500696853 CBO: CRM No.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 11 de 16

Inscr.:13424 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM SAÚDE EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/18 Data de Protocolo:

12/03/2018 CEVS: 355680001-861-000004-1-8 Data de Validade: 15/03/2019 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp. Técnico: ALINE FIGUEIREDO CPF: 18641593837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26098 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO AGOSTINHO FIGUEIREDO CPF: 14545514880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47628 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 038/18 Data de Protocolo:

12/03/2018 CEVS: 355680090-861-000003-1-0 Data de Validade: 15/03/2019 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp. Técnico: PEDRO LAURO MAZZARRO CPF: 20500696853 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13424 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FOCA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM~SAÚDE QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 029/18 Data de Protocolo:

20/02/2018 CEVS: 355680001-561-000066-1-0 Data de Validade: 14/03/2019 Razão Social: JOAO PEDRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 12 de 16

BELUZOVIRADOURO-MECNPJ/CPF: 03.958.975/0001-15
Endereço: RUA: OSÓRIO FERNANDES, 20 BAR CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO PEDRO BELUZO CPF: 98124110891

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 14 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/18 Data de Protocolo:

13/03/2018 CEVS: 355680001-472-000119-1-6
Data de Validade: 28/03/2019 Razão Social: JOZANA CARLA DA SILVA-ME CNPJ/CPF: 23.713.329/0001-03
Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 594 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JOZANA CARLA DA SILVA CPF: 30710579896

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Quarta-feira, 28 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 031/18 Data de Protocolo:

26/02/2018 CEVS: 355680001-472-000090-1-6
Data de Validade: 05/03/2019 Razão Social: MARCELA SILVÉRIO DA SILVA(MEI) CNPJ/CPF: 18.213.471/0001-43
Endereço: AV CORONEL JOSÉ WALTER DA SILVA PORTO, sn CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELA SILVÉRIO DA SILVA CPF: 22055919830

O Diretor da VISA - VIRADOURO

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Segunda-feira, 5 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 048/18 Data de Protocolo:

21/03/2018 CEVS: 355680001-472-000069-1-2 Data de Validade: 28/03/2019 Razão Social: MARIA DE FATIMA DIAS CONVENIENCIA-ME CNPJ/CPF: 14.287.364/0001-09
Endereço: RUA GABRIEL CUSTODIO, 674 LOJA A CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FATIMA DIAS CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 13 de 16

04138041869

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 28 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 043/18 Data de Protocolo:

15/03/2018 CEVS: 355680001-863-000026-1-5 CEVS: 355680001-863-000026-1-5 Data de Validade: 29/03/2019 Razão Social: PAULO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 08136219842 Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 757 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 08136219842 Resp. Técnico: PAULO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 08136219842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48013 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Quinta-feira, 29 de Março de 2018

Comunicado de referente à protocolo: 043/18 Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 355680001-863-000027-1-2 CEVS: 355680001-863-000026-1-5 Data de Validade: 29/03/2019 Razão Social: PAULO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 08136219842 Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 757 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 08136219842 Resp. Técnico: PAULO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 08136219842 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:48013 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO EM QUESTÃO.

o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

VIRADOURO, Quinta-feira, 29 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 041/18 Data de Protocolo:

15/03/2018 CEVS: 355680001-471-000035-1-4 Data de Validade: 20/03/2019 Razão Social: PEDRO DE OLIVEIRA MIRANDA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 51.796.464/0001-97 Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 710 ----- CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA MIRANDA CPF: 39623785887

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 14 de 16

do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Terça-feira, 20 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018/18 Data de Protocolo:

06/02/2018 CEVS: 355680001-472-000124-1-6 Data de Validade: 07/03/2019 Razão Social: REIS E FELICIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.939.007/0002-97 Endereço: Praça PRAÇA DA MATRIZ, 901 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: TIAGO LUIS DE FELICIO CPF: 27786043837

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

VIRADOURO, Quarta-feira, 7 de Março de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 047/18 Data de Protocolo:

21/03/2018 CEVS: 355680001-960-000074-1-2 Data

de Validade: 21/03/2019 Razão Social: WILIAN CESAR COUTO CNPJ/CPF: 15241735844 Endereço: Rua JOSÉ BONIFACIO,

780 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: WILIAN CESAR COUTO CPF: 15241735844

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 21 de Março de 2018

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA Nº 024/2017

PROCESSO Nº 175/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: EMEI PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO, EMEI ALBERTINA DE GODOY SAAB, EMEI ODETE VASSALO PICOLI E EMEI NUVEM AZUL – JOÃO DE SOUZA LIMA.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Viradouro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos administrativos em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 15 de 16

andamento em sua instância.

Considerando a necessidade de readequações no descritivo dos itens, constatadas no ato de negociação.

Decide ANULAR o procedimento administrativo para readequação do mesmo.

Encaminhamos o presente despacho para publicidade e demais providências.

Viradouro-SP, 06 de abril de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Convite nº 025/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Rede Global Tecnologia LTDA - ME

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado a internet através de fibra óptica na velocidade de 30 megabits, através de locação com equipamentos em regime de comodato.

Valor: R\$ 25.500,00, sendo R\$ 4.250,00 mensais.

Vigência: 21/03/2018 à 21/09/2018.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Grall Engenharia E Construção LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do centro de

zoonoses do município de Viradouro, com fornecimento de material.

Valor: R\$ 22.513,47.

Vigência: 03/04/2018 à 03/05/2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro notifica a senhora LAYSLA FERNANDA MORELLI DALBEM, RG 49.687.355-6, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2017, para o emprego temporário de Enfermeiro que a mesma fora convocada para assumir sua vaga em 07 de março de 2018, via publicação no diário oficial do município. A candidata convocada fora informada sobre a convocação via e-mail e aplicativo de mensagens de celular (whatsapp) e até o momento não compareceu para assumir ou desistir de sua vaga. Importante frisar que em conversa informal com este Secretário, a mesma informou não ter interesse em assumir referida vaga.

Desta forma, fica notificada que deverá comparecer na sede desta Secretaria de Saúde até 28 de março de 2018, impreterivelmente. Caso a candidata não compareça, será considerada como desistência tácita, sendo tal situação irrevogável e irretratável, isentando o município de Viradouro de qualquer responsabilidade inerente a este ato. Prazo máximo para tomar posse do respectivo cargo temporário: 09 de abril de 2018.

ENFERMEIRO

CLS. NOMES

RG.

09º LAYSLA FERNANDA MORELLI DALBEM 49.687.355-6

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de abril de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde - Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1069

Página 16 de 16



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324
smsviradouro@gmail.com



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:



Ele nunca te abandonaria.
Porque você faria o mesmo?

Ajude a mudar esse cenário.
#PareDeAbandonar

